Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4662/2022 Pregão Presencial nº 02/2023 Contrato nº 216/2023 Fundamentação Legal art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo Aditivo nº 202/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, brasileiro, casado, médico, nascido aos , portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF/ MF sob o nº 1 , domiciliado nesta cidade, onde reside na doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Vitória/ES, CEP 29.056-020, tel.: (27) 2233 2000, e-mail: licitação@lecard.com.br. dados bancários: , neste ato representada por ANDREOTTE NORBIM LANES, brasileiro, casado, Advogado / Procurador Legal, nascido aos , portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº com endereço comercial na Rua doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que regerse-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 02/2023, Processo Administrativo nº 4662/2022, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, **FORNECIMENTO** CARTÕES DISTRIBUIÇÃO DE E DE **ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS** CHIP COM DE SEGURANCA. PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas



Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

no edital do **Pregão Presencial nº 02/2023**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Seção de Recursos Humanos, fls. 2520, o aceite da Contratada, fls. 2470/2498 e parecer jurídico da PGM, fls. 2542/2543, fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 216/2023, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 2540 e parecer jurídico da PGM, fls. 2542/2543, o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 25.827.900,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais), que será atendida pelas seguintes condições e dotação orçamentária:

06.01 Administração 33.90.46 04 122 7001 2546 F01 R\$ 10.014.900,00

09.01 Educação 33.90.46 12 122 2001 2546 F01 R\$ 7.166.050,00

09.02 Ensino Fund 33.90.46 12 361 2001 2546 F01 R\$ 953.800,00

09.04 Creche 33.90.46 12 365 2001 2546 F01 R\$ 2.535.100,00

09.05 Ed Inf 33.90.46 12 365 2001 2546 F01 R\$ 276.100,00

12.01 Saude 33.90.46 10 301 1001 2546 F01 R\$ 4.881.950,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

- 4.1. Conforme manifestação da PGM, fls. 2542/2543, fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:
- 4.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;
- 4.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;
- 4.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio, independente de /interpelação judicial e ou extrajudicial, quando formalizado novo contrato no processo licitatório diante da necessidade de adequação ao entendimento do Tribunal de Contas; não desassistência aos servidores Municipais; respeito ao necessário prazo para encerramento de nova licitação.
- 4.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 27 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. CNPJ nº 19.207.352/0001-40

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

avb

NAYARA ALBERTI LOURENCO DA COSTA Data: 26/11/2024 11:06:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Documento assinado digitalmente

LAIRA BERTINI

Data: 26/11/2024 11:09:11-0300

Verifique em https://yalidar iti gov br

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA RG: SSP/SP

LAIRA BERTINI RG N° SSP/SP

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF n°	110.000.00
Período de gestão	26/01/2022 a 04/12/2023 e 29/08/2024 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal prefeito@pirassununga.sp.gov.br



Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 4662/2022 Pregão Presencial n° 02/2023 Contrato n° 216/2023 Fundamentação Legal art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo Aditivo n° 202/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Carla Regina Gobbo – OAB/SP 394.746

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, b) exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga 27 de novembro do 2024

	t trassuminga, <u>27</u> de novembro de 2024.
	AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:
	Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI Cargo: Prefeito Municipal CPF: 8-90
	Assinatura:
/	RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
,	
	Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI
	Cargo: Prefeito Municipal
	CPF: 8-00
	Assinatura:
	RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE
/	PELA CONTRATANTE:
	Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI
	Cargo: Prefeito Municipal
	CPF: 8-90
	Attendor.
	Assinatura:
	DELA CONTRATADA.
/	PELA CONTRATADA: Nome: ANDREOTTE NORBIM LANES
/	Cargo: Advogado / Procurador Legal
	CPF:
	Accinatura

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Cargo: Prefeito Municipal

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CPF: 140.263.828-00

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: LELIA PALMIRA BELLONI

Cargo: Chefe da Seção de Recursos Humanos

CPF: 139.346.408-42

Documento assinado digitalmente

Assinatura:

LELIA PALMIRA BELLONI Data: 26/11/2024 20:10:16-0300 Verifique em https://validar iti.gov br

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento Processual

Nome: CARLA REGINA GOBBO

Cargo: Procuradora Geral CPF:185.964.388-40

ASSINATURA: CARLA REGINA GOBBO

ASSINATURA:

CARLA REGINA GOBBO

ASSINATURA:

Dadov: 2024.11.26 115.904.403.00

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CNPJ nº 19.207.352/0001-40

PROCESSO ADM. Nº 4662/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

CONTRATO Nº 216/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

VALOR: R\$ 20.723.400,00 (VINTE MILHÕES SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2023.

JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal prefeito@pirassununga.sp.gov.br

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, LELIA PALMIRA BELLONI, CPF 139.346.408-42, atesto que na data de 26/11/2024 às 10:37:51 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados.

- · Nome Completo;
- · CPF:
- · RG:
- Data de Nascimento.
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail rh@ GOV.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade manté-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DF2E6B616F237DCCCF9A034F9730532E11421C11E6ECD99F278DC26ADC

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f2ca5687-0950-45c0-acbd-91cabf0c83f3

Para conferência, acesse https://www4.toe.sp.gov.br/verificacao-documentos e instra a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, JOSE CARLOS MANTOVANI, CPF atestate atesto que na data de 29/08/2024 às 16:29:24 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo:
- · CPF:
- · RG:
- · Data de Nascimento:
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal:
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

96360B87C67B8C8407141FD34B366DAEEBFAFCE2CE1A7F891D37F64187E



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c0500a1-45de-40f1-9712-0036a5b7cfba

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, CARLA REGINA GOBBO, CPF , atesto que na data de 11/10/2024 às 11:58:40 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail , indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

ADCC54202C339C475C8AEED258EDA1848CD2562BC16CB94112042EE358

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

57395aa5-8742-49f8-8b6b-54d8f45145a5

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

